



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento n°. 14.168 /2024.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, no sentido de desenvolver projeto ou programa de apoio às instituições de suporte a animais abandonados no Município de Riachão do Poço - Paraíba.**

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento de um projeto ou programa de apoio às instituições de suporte a animais abandonados no Município de Riachão do Poço, Paraíba, é fundamentada em diversas razões cruciais, pois não é de hoje o suporte a animais de rua e abandonados no Brasil é protagonizado por organizações não governamentais que se valem de doações e trabalho voluntário a fim de garantir a integridade dos animais e a proteção integral ao meio ambiente, garantia e direito humano constitucional, com vistas a promover um meio ambiente harmônico e saudável para todos.

Os animais abandonados frequentemente enfrentam condições extremamente adversas, incluindo fome, doenças e maus-tratos. Ao implementar um programa de apoio, o governador assegurará que esses animais recebam os cuidados adequados, garantindo-lhes uma vida digna e respeitosa.

Além disso, reflete um compromisso inquestionável com a responsabilidade social, onde a proteção dos animais abandonados persipaça uma questão individual, mas sim uma responsabilidade compartilhada pela comunidade, demonstrando uma consciência coletiva e

uma disposição ativa para lidar com essa questão de maneira eficaz.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 29 de Maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Danielle do Vale".

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual